

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
19/03/2026	Distribuição	19/03/2026	1	Art. 48 e 51
	Processo	5016963-75.2026.8.24.0023		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
18/05/2026	Decisão de Deferimento/Processamento		49	Art. 52
21/05/2026	Publicação da Decisão de Deferimento	DE/TJSC de 21/05/2026	81	Art. 52, § 1º, I
08/05/2026	Relação de Credores da Recuperanda	Retifica a relação apresentada no evento 1	46	Art. 51, III
21/05/2026	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DE/TJSC de 21/05/2026	81	Art. 52, § 1º, II
20/05/2026	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		85	Art. 33 e Art. 52, I
	Comunicado aos Credores	Via e-mail e carta	nihil	Art. 22, I, a
09/06/2026	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		nihil	Art. 7º, § 1º
16/07/2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		171	Art. 53
31/07/2026	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial		177	Art. 22, II, h
	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC			Art. 53, Parágrafo Único
24/07/2026	Relação de Credores do Administrador Judicial		174	Art. 7º, § 2º
05/05/2026	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		188	Art. 7º, § 2º
20/08/2026	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		209	Art. 8º
	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)			Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
	Convocação da Assembleia Geral de Credores			
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 36 e Art. 56
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (se houver)			Art. 37
	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 3º

EVENTOS CONCLUÍDOS		EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL		EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS			
DATA		Evento/ETAPA		INFORMAÇÕES		EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)						Art. 56, § 4º
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)						Art. 56, § 4º
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial						Art. 56, § 2º
	Apresentação de Certidões Negativas de Débito Tributário						Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano						Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.						Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial						Art. 61
	Sobrestamento da Recuperação Judicial e de seus efeitos por não apresentação de CND						nihil
	Sobrestamento da Recuperação Judicial e de seus efeitos por não apresentação de CND						
	Apresentação de Certidões Negativas de Débito Tributário						Art. 57
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)						Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais		Andamento Atual		nihil		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento						Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações						Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações						Art. 63